



**RESOLUÇÃO N.º 269/2018-CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no exercício da Presidência do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no artigo 40, inciso III, do Estatuto da UEMA, e;

considerando o que consta no Processo n.º 0277502/2018;


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal a ser pago pela Uema, a título de Bolsa de Extensão com duração de doze meses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 28 de novembro de 2018.



**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Vice-Reitor**